G A B I N E T E

Portaria n.º 857/GAB/2025

Dispõe sobre retificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n° 856/GAB/2025 de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Goiás n° 3681 de 14 de outubro de 2025.

Onde se lê: (...) *Tendo em vista seu falecimento no dia 11/10/2025 (...);*

Leia-se: (...) *Tendo em vista seu falecimento no dia 10/10/2025 (...).*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 10/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.10.15 14:34:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL